



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE  
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, DE 01 DE SETEMBRO  
DE 2025, SEGUNDA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.767, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FERNANDA FRANCIELE SANTOS NEVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Jurídico (a) e Administrativo (a), Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.768, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, RIVADAVIO NUNES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Patrimonial, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeado pela portaria nº 37.530, de 24 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.770, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** que a alteração do horário de atendimento visa aprimorar a qualidade e a eficiência do serviço prestado ao contribuinte, promovendo maior acessibilidade aos serviços prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, II, da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, que estabelece como dever do Município assegurar a prestação dos serviços públicos básicos de maneira eficaz e eficiente, visando ao pleno atendimento das necessidades da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído novo horário de atendimento ao público da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Rondonópolis, que passará a ocorrer de forma ininterrupta, das 08h00 (oito horas) às 18h00 (dezoito horas), de segunda a sexta-feira, excetuados os feriados.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico adotará todas as providências administrativas e operacionais necessárias para o fiel cumprimento da jornada de trabalho ora instituída, de modo a garantir a regularidade, continuidade e eficiência dos serviços prestados durante todo o período estabelecido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2025 (segunda-feira).

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.771, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a servidora, SUELI DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 142603, o qual está lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.772, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, SEBASTIAO XAVIER DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio em Gestão de Patrimônio, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.773, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JONAS DIAS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Nucleo de Planejamento e Programação Orçamentaria, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.776, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ERASIANE SOUSA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Padre Rodolfo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.777, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LETICIA GRAZIELLY DE ALMEIDA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Jardim Adriana, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.794, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, GILDO SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Manutenção de Paisagismo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.795, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, STELLA NAJILA PORTELA SILVA, do cargo em comissão de Assessoria de Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais e do Bolsa Família, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 37.783, de 07 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.797, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, WANA FERREIRA MACIEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Jurídico (a) e Administrativo (a), Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.798, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, VALTUIRA MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Administração do Estádio Luthero Lopes - Esporte, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.799, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOELMA SOUZA MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Alimentação Escolar, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.800, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOAO ANTONIO SOARES NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Engenharia e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.801, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, CAIO VICTOR LIMA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Engenharia e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.802, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, CAROLINE SOUZA GAMA, para exercer o cargo em comissão de Técnica de Enfermagem - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.803, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, AZIZA LUIZA DAUD, do cargo em comissão de Odontóloga da Família – PSF Parque Universitário, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 38.458, de 17 de março de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/09/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.804, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, para novos cargos comissionados vinculados a mesma estrutura, conforme relação constante no anexo desta portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**ANEXO I**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>		
<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO ATUAL</b>	<b>NOVO CARGO</b>
VILMAR SOUZA DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE DE LANÇAMENTO E ARRECADACAO DE TRIBUTOS – RECEITA – DAS-3A	SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE – DAS-3A
LILIAN CRISTINA DE MATOS	GERENTE DE DIVISAO DE LICENCIAMENTO ECONOMICO – RECEITA – DAS-4	SUPERINTENDENTE DE LANÇAMENTO E ARRECADACAO DE TRIBUTOS – RECEITA – DAS-3A
JOAO PEDRO SOUZA BOMFIM	GERENTE DE DIVISAO DE GESTAO DE LANÇAMENTO E ARRECADACAO – RECEITA – DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADACÃO DE TRIBUTOS – DAS-4
NATHALIA ALVES GABRIEL	GERENTE DE NUCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSO – RECEITA – DAS-5	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTROLE URBANO – DAS-4
MARCILENE FERREIRA DA SILVA	GERENTE DE DIVISAO DE ANÁLISE DE ISENCAO SOCIAL – RECEITA – DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CONSULTA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – DAS-4
NICOLLYNE FERREIRA SOUZA	GERENTE DE DIVISAO DE GESTAO DE PROCESSOS – RECEITA – DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO – DAS-4
GIOVANE BENATTI	ASSESSOR (A) DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA – RECEITA – DAS-7	GERENTE DE NUCLEO DE AVALIACAO IMOBILIARIA – RECEITA – DAS-5



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

MARCIA DO CARMO MACHADO DE FREITAS	GERENTE DE NUCLEO DE ARRECADACAO – RECEITA – DAS-5	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL – DAS-4
MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSESSOR (A) DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA – RECEITA – DAS-7	GERENTE DE NUCLEO DE ARRECADACAO – RECEITA – DAS-5
CYNTHIA MEDEIROS MOREIRA	ASSESSOR (A) DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA – RECEITA – DAS-7	GERENTE DE DIVISAO DE FISCALIZACAO DE POSTURA URBANA – RECEITA – DAS-4
ANDREZA FERREIRA BARBOSA	ASSESSOR (A) DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA – RECEITA – DAS-7	GERENTE DE NÚCLEO DE DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA – DAS-5



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.805, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ELYSANGELA SOARES DE CARVALHO LIRA, para exercer o cargo em carreira-comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Processos - Receita, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Receita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.806, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ELIANE OLIVEIRA DE ANDRADE, para exercer o cargo em carreira-comissão de Gerente de Divisão de Licenciamento Economico - Receita, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal Adjunta de Receita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.807, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, THIAGO PEREIRA SIMAO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão de Lançamento e Arrecadação - Receita, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal Adjunta de Receita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.808, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MARIA CLARA VIANA PAZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete V, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.809, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, OSMAR PENA FERNANDES, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Remuneração e Encargos Sociais, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, nomeado pela portaria nº 37.624, de 04 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.810, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a servidora pública, IARA ANJOS DE ABREU MACIEL, do Cargo em comissão Assessor (a) Jurídico (a) e Administrativo (a), Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão Assessor (a) Jurídico (a) e Administrativo, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.811, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, LEONARDO DUARTE DE OLIVEIRA LIMA, do cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Sinalização de Transito II, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, nomeado pela portaria nº 33.091, de 11 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/09/2025**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.812, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LUIS FERNANDO COIMBRA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio a Sinalização de Transito II, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.813, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Odontologa da Família – PSF Parque Universitario, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.814, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ELIENAI ALVES PAULINO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Gabinete II, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**PORTARIA Nº 39.815, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,**  
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a servidora pública, ANACLARA BITTENCOURT DE CAMPOS, do Cargo em comissão Assessor (a) de Social Media, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão Assessor (a) de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/09/2025.**

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 01 de setembro de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**LEI Nº 14.368, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre declarar como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE TIRO DESPORTIVO E CAÇA DE RONDONOPOLIS - ATIRO e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE TIRO DESPORTIVO E CAÇA DE RONDONOPOLIS - ATIRO, registrada no CNPJ 28.106.585/0001-48.

**Art. 2º** À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e as vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 25 de agosto de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**LEI Nº 14.369, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 851.180,00 (*Oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ 851.180,00 (*Oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais*), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fontes de recursos:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis</b>		
<b>029 - Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano</b>		
04.127.2305.2573 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -	R\$	791.180,00
013 - Fundo Municipal De Assistência Social		
08.244.2207.2390 - Cooperações E Fomentos Para Organizações Sociais		
3.3.50.43 - 1.661.0000000 - Subvenções Sociais -	R\$	60.000,00
<b>Total Geral</b>	R\$	<b>851.180,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis</b>		
<b>026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação</b>		
19.122.2107.2514 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1035	R\$	791.180,00
<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.244.2207.2251 - Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)		



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

3.3.90.32 - 1.661.0000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 347	R\$	60.000,00
<b>Total Geral</b>	R\$	<b>851.180,00</b>

**Art.3º.** Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

**Art.4º.** Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 28 de agosto de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**LEI Nº 14.371, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Autoriza o Instituto de Assist. Saúde dos Serv. Pub. Mun. de Rondonópolis – SERV SAUDE a realizar com urgência a criação da ação para realizar concurso público, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º** Fica o Instituto de Assist. Saúde dos Serv. Pub. Mun. de Rondonópolis – SERV SAUDE autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) de acordo com a Lei Orçamentaria Anual - LOA nº 13.998 de 26/12/2024, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, para criação da seguinte dotação:

<b>07 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>001 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - Serv. Saúde</b>		
<b>10.302.5010.2516 – Realizar Concurso Publico</b>		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 165900000000	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, a que se refere o artigo anterior, será utilizado recurso da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com a Lei Orçamentaria Anual - LOA nº 13.998 de 26/12/2024, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64:

<b>07 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>001 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - Serv. Saúde</b>		
<b>10.302.5010.2121 - Manutenção das Atividades de Assistência Médica</b>		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - 165900000000	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 11.853/2021 do Plano Plurianual; Lei nº. 13.982/2024 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 13.998/2024 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a **AÇÃO: 2516 – Realizar Concurso Público**.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 28 de agosto de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**LEI Nº 14.372, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

Autoriza Poder Executivo a firmar TERMO DE FOMENTO com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CRIANÇA SAUDÁVEL FILHOS DE NOEL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar **TERMO DE FOMENTO**, nos moldes do art. 17 da Lei Federal 13.019/2014, com a Entidade Socioassistencial, Associação Criança Saudável Filhos de Noel, CNPJ n.º 33.099.488/0001-05, por interveniência da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, na forma de contribuição, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, Resolução do CNAS n.º 109, de 11 de novembro de 2009 e o Decreto Municipal 8.272/2017.

**Art. 2º** A parceria firmada será no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o exercício de 2025, devendo ser pago em parcela única.

**Art. 3º** A referida contribuição tem por objeto a realização do projeto social **“Semeando Saberes através do servir e alimentar com Projeto Crianças Saudáveis Filhos de Noel”**, realização de um evento comunitário em comemoração ao **Dia das Crianças**, ação que promove lazer, integração e inclusão social, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade social.

**Art. 4º** O presente Termo de Fomento a ser celebrado será **com recurso Municipal**, reger-se-á pelo disposto na Lei Federal 13.019/2014, atendendo ao disposto no Plano de Trabalho, visando regulamentar as ações desta Parceria.

**Art. 5º** As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 28 de agosto de 2025.  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
de Atos Oficiais e Legislativos  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**LEI Nº 14.373, DE 22 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a formalizar Termo de Cessão de Uso de Bens Públicos com a Associação de Mulheres Afrodescendentes – AMA do Município de Rondonópolis – MT.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a formalizar TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO com a Associação de Mulheres Afrodescendentes-AMA, inscrita no CNPJ nº 15.425.955/0001-68, pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de 01 de setembro de 2025, do seguinte bem de patrimônio público municipal:

<b>PATRIMÔNIO</b>	<b>VEÍCULO</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO/MOD.</b>	<b>CHASSI</b>
143.996	CAMINHÃO CARGA SECA	FORD	2018/2019	9BFVEADS6KBS49019

**Art. 2º** O bem móvel objeto desta cessão, destinar-se-á exclusivamente ao uso da referida Associação, vedada a sua utilização, no todo ou em parte, para quaisquer outros fins, bem como o seu subarrendamento em cedência parcial ou total a qualquer título, e se responsabilizando pela manutenção e conservação desse bem.

**Art. 3º** A concessionária se responsabilizará pela manutenção e conservação dos bens dispostos no art. 1º, inclusive pela devolução em bom estado, com partes e componentes montados, e ainda, pelo pagamento de encargos provenientes de tributos, taxas, multas e seguros pertinentes aos mesmos.

**Art. 4º** A atual cedência reger-se-á pelo disposto no Termo firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 22 de agosto de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 554, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre alterar o art. 7º, inciso II, alínea “c”, Anexo I e Anexo II da Lei Complementar 031 de 22 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E**

**EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Fica alterado o art. 7º, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 031 de 22 de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - .....

**II - ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GESTÃO INSTITUCIONAL:**

(...)

**c. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

(...)

*c. 1.2.2. Comissão Permanente de Prestação de Contas e Análise Fiscal*

(...)

*c.1.4.7. Superintendência de Relacionamento com o Contribuinte*

*c.1.4.7.1. Divisão de Atendimento de Lançamento e Arrecadação de Tributos*

*c.1.4.7.2. Divisão de Atendimento à Administração Tributária e Fiscal*

*c.1.4.7.3. Divisão de Atendimento e Consulta de Processos Administrativos*

*c.1.4.7.4. Divisão de Atendimento ao Desenvolvimento Imobiliário*

*c.1.4.7.5. Divisão de Atendimento ao Controle Urbano*

*c.1.4.7.6. Núcleo de Dívida Ativa e Cobrança*

(...)

.....(NR)”

**Art. 2º** Fica alterado anexo I da Lei Complementar n.º 031 de 22 de dezembro de 2005 que dispõe sobre os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária e a qualificação necessária para o exercício dos mesmos, sendo parte integrante desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Fica alterado anexo II da Lei Complementar n.º 031 de 22 de dezembro de 2005 que dispõe sobre atribuições dos cargos, sendo parte integrante desta Lei Complementar.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**Art. 4º** As demais disposições da Lei Complementar n.º 031 de 22 de dezembro de 2005 e suas respectivas alterações permanecem inalteradas, assim como os cargos em comissões e as funções de confiança já existentes nesta Lei Complementar.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes da nova estrutura.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 07 de agosto de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**ANEXO I**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA DIÁRIA</b>
(...)					
DAS-3A	SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE	01	R\$ 8.069,01	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS	01	R\$ 4.205,88	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	01	R\$ 4.205,88	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CONSULTA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	01	R\$ 4.205,88	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO	01	R\$ 4.205,88	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 H
DAS-4	GERENTE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTROLE URBANO	01	R\$ 4.205,88	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08 H
(...)					

(...)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGOS</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA DIÁRIA</b>
<b>MCP</b>	<b>MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ANÁLISE FISCAL</b>	<b>05</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>	<b>HABILITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI</b>	<b>08 H</b>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.

ANEXO II

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

“ (...)

**CARGO: SUPERINTENDÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE**

I.Coordenar estrategicamente a política institucional de atendimento ao contribuinte, integrando ações das divisões subordinadas e garantindo alinhamento com os objetivos de arrecadação, transparência e eficiência da administração; II.Coordenar a implementação do plano estratégico de relacionamento com o contribuinte;III.Supervisionar as divisões subordinadas, assegurando a padronização e qualidade dos serviços. IV;Representar o órgão em fóruns de diálogo com entidades de classe e órgãos de controle;V.Propor políticas de melhoria contínua da experiência do contribuinte com base em indicadores de desempenho.

**CARGO: DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS**

I.Supervisionar tecnicamente as atividades de atendimento relacionadas a lançamentos tributários e arrecadação, garantindo conformidade legal e resolutividade;II.Supervisionar a equipe no atendimento a consultas sobre procedimentos de lançamento e arrecadação;III.Coordenar a mediação de conflitos em demandas críticas envolvendo débitos tributários;IV.Propor melhorias nos fluxos de emissão de certidões e regularização de pendências.

**CARGO: DIVISÃO DE ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

I.Gerir o atendimento especializado em obrigações acessórias e conformidade tributária, visando à prevenção de litígios e adesão voluntária;II.Supervisionar a orientação técnica sobre regimes tributários e obrigações acessórias (SPED, ECF);III.Coordenar ações educativas para redução de inadimplência e promoção da conformidade;IV.Articular com a área de fiscalização a implementação de programas de parcelamento;V.Propor atualizações em manuais técnicos com base em mudanças normativas.

**CARGO: DIVISÃO DE ATENDIMENTO E CONSULTA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

I. Gerir o fluxo de atendimento em processos administrativos fiscais;II.Supervisionar a tramitação de recursos, petições e requerimentos de contribuintes; III. Coordenar a tramitação de informações sobre andamento processual; IV. Propor mecanismos de simplificação de consultas e entendimentos nos processos recorrentes;

**CARGO: DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

I. Gerir o atendimento especializado em tributos imobiliários, visando à prevenção de litígios; II. Supervisionar orientações técnicas sobre tributos imobiliários (ITBI, contribuições de melhoria); III. Articular com a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente a harmonização de procedimentos; IV. Coordenar a análise para emissão de certificados de regularidade fiscal.

**CARGO: DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTROLE URBANO**

I. Gerir o atendimento integrado em tributos vinculados ao controle urbano, alinhando-se ao código de posturas, edificações e demais legislações municipais aplicáveis. II. Supervisionar os atendimentos sobre multas e processos de fiscalização do controle urbano;

(...)

**MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ANÁLISE FISCAL**

Compete à Comissão Permanente de Prestação de Contas, por meio de atuação técnica e colegiada:

I. Coordenar e executar as atividades relacionadas ao envio de informações dos Sistemas APLIC e SICONFI aos órgãos de controle externo; II; Supervisionar o SIAFIC – garantir a implantação, manutenção e pleno funcionamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, assegurando a centralização, integridade e fidedignidade dos dados orçamentários e financeiros; III. Assegurar a regularidade fiscal de todos os documentos encaminhados à contabilidade — desde o empenho até a liquidação e o pagamento —, mediante análise criteriosa de notas fiscais, ordens de serviço, contratos e demais instrumentos, apontando eventuais pendências ou irregularidades; IV. Promover audiências públicas das contas municipais, planejando e divulgando cronograma, de modo a garantir transparência na prestação de contas do município; V. Assegurar a regularidade, tempestividade e fidedignidade das informações prestadas, conforme as exigências legais e normativas dos sistemas envolvidos; VI. Propor ajustes ou melhorias nos fluxos internos, visando à eficiência e ao cumprimento das obrigações perante os órgãos de controle externo; VII. Elaborar relatórios internos de acompanhamento e conformidade, a serem apresentados mensalmente e quando solicitado pela autoridade competente.

..... (NR)”



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**DECRETO 12.900, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.205.503,00 (*Um milhão e duzentos e cinco mil e quinhentos e três reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 13.998, de 30 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.205.503,00 (*Um milhão e duzentos e cinco mil e quinhentos e três reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.244.2207.1925 - Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
3.3.90.39 - 1.500.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 316	R\$	165.000,00
08.244.2207.2079 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.14 - 1.500.0000000 - Diárias - Civil - 306		20.000,00
3.3.90.30 - 1.500.0000000 - Material de Consumo - 307		100.000,00
08.244.2207.2251 - Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 349	R\$	500.000,00
08.244.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
3.3.90.34 - 1.500.0000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 374	R\$	400.000,00
08.244.2207.2538 - Outras Ações Serviços Vinculados ao Sistema de Assistência Social		
3.3.90.93 - 1.660.0000000 - Indenizações e Restituições - 331	R\$	20.503,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.205.503,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.244.2207.1925 - Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social		
4.4.90.51 - 1.500.0000000 - Obras e Instalações - 318	R\$	165.000,00
08.244.2207.2390 - Cooperações e Fomentos para Organizações Sociais		
3.3.50.43 - 1.500.0000000 - Subvenções Sociais - 333	R\$	1.020.000,00
08.244.2207.2538 - Outras Ações Serviços Vinculados ao Sistema de Assistência Social		
3.3.90.36 - 1.660.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 326	R\$	20.503,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>1.205.503,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 26 de agosto de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**DECRETO Nº 12.903, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de *R\$ 851.180,00* (*Oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais*).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante *R\$ 851.180,00* (*Oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta reais*), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fontes de recursos:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis</b>		
<b>029 - Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano</b>		
04.127.2305.2573 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -	R\$	791.180,00
<b>013 - Fundo Municipal De Assistência Social</b>		
08.244.2207.2390 - Cooperações E Fomentos Para Organizações Sociais		
3.3.50.43 - 1.661.0000000 - Subvenções Sociais -	R\$	60.000,00
<b>Total Geral</b>	R\$	<b>851.180,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - Prefeitura Municipal Rondonópolis</b>		
<b>026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação</b>		
19.122.2107.2514 - Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39 - 1.501.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 1035	R\$	791.180,00
<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
08.244.2207.2251 - Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)		
3.3.90.32 - 1.661.0000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 347	R\$	60.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**Total Geral**

**R\$ 851.180,00**

**Art.3º.** Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.982, de 24 de dezembro de 2024 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025).

**Art.4º.** Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 28 de agosto de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**DECRETO Nº 12.905, DE 28 DE AGOSTO DE 2025**

Autoriza o Instituto de Assist. Saúde dos Serv. Pub. Mun. de Rondonópolis – SERV SAUDE a realizar com urgência a criação da ação para realizar concurso público, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica o Instituto de Assist. Saúde dos Serv. Pub. Mun. de Rondonópolis – SERV SAUDE autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) de acordo com a Lei Orçamentaria Anual - LOA nº 13.998 de 26/12/2024, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, para criação da seguinte dotação:

<b>07 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>001 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - Serv. Saúde</b>		
<b>10.302.5010.2516 – Realizar Concurso Publico</b>		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 165900000000	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, a que se refere o artigo anterior, será utilizado recurso da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com a Lei Orçamentaria Anual - LOA nº 13.998 de 26/12/2024, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64:

<b>07 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>001 - Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - Serv. Saúde</b>		
<b>10.302.5010.2121 - Manutenção das Atividades de Assistência Médica</b>		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - 165900000000	R\$	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 6.022, 01 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA- FEIRA.**

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 11.853/2021 do Plano Plurianual; Lei nº. 13.982/2024 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 13.998/2024 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a **AÇÃO: 2516 – Realizar Concurso Público.**

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 28 de agosto de 2025;  
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

**CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.